PROCESSO Nº 2094/13 PROTOCOLO Nº 11.864.569-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 764/14 APROVADO EM 09/10/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IDEAL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1916/13-SUED/SEED, de 09/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, em 20/02/13, de interesse do Colégio Ideal – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Ideal – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 1339, Vila Tolentino, do município de Cascavel, é mantido por Izailda Baranoski Carneiro-EIRELI-EPP. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3655/13 de 12/08/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 03/09/13 a 03/09/18 (fl. 121).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 2529/03, de 09/09/03, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 09/09/03 a 09/09/08 (fl. 15).

O Núcleo Regional de Educação de Cascavel informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 18, 75 e 76).

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 134)

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 06 - CASCAVEL — MUNICIPIO: 0480 - CASCAVEL

ESTAB.: 00525 - IDEAL, C-EI F M — ENT MANTEN.: IZAILDA BARANOSKI CARNEIRO-EIRELI-EPP

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2014 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	1	1	
	BIOLOGIA	3	3	4
	EDUCACAO FISICA	2	2	1
	FILOSOFIA	1	1	1
	FISICA	3	3	4
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	3
	LINGUA PORTUGUESA	3	3	1
	MATEMATICA	4	4	5
	QUIMICA	3	3	4
	SOCIOLOGIA	1	1	1
BNC	SUB-TOTAL	25	25	26
PD	L E M-ESPANHOL	1	1	1
	L E M-INGLES	1	1	1
	LEITURA E PRODUCAO DE TEXTO	2	2	2
	LITERATURA	2	2	1
PD	SUB-TOTAL	6	6	5
	TOTAL GERAL	31	31	31

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
LEM ESPANHOL - DISCIPLINA FACULTATIVA AO ALUNO E REALIZADA EM CONTRATURNO.
MATRIZ CURRICULAR COM 30H/SEM EM FUNCAO DE SEREM OFERTADAS 6 AULAS/DIA, DE 50 MINUTOS CADA.

DATA DE EMISSAO: 01 DE Agosto DE 2014

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Inez Alieta Balavechia
Chefe do NRE/Cascavel
Decreto nº 11.673/2014 D.O.E.

1.3 Avaliação Interna (fl. 133)

ANO	SÉRIE	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	TRANSFERIDOS	APROVADOS
	1º E.M.	137	-	3	15	119
2009	2º E.M.	138	1	1	10	126
	3º E.M.	136	-	-	5	131
	3º E.M.	28	-	-	1	27
	1º E.M.	105	-	1	5	99
2010	2º E.M.	119	-	3	11	105
	3º E.M.	126	1	-	8	117
	3º E.M.	18	1	-	3	14
	1º E.M.	93	-	2	4	87
2011	2º E.M.	106	-	-	6	100
	3º E.M.	111	-	-	6	105
	3º E.M.	11	1	-	-	10
	1º E.M.	111	1	7	3	100
2012	2º E.M.	88	-	3	1	84
	3º E.M.	105	-	4	2	99
	1º E.M.	76	-	4	5	67
2013	2º E.M.	100	-	1	12	87
	3º E.M.	86	-	-	3	83
	3º E.M.	11	1	-	2	8

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 22 a 26.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 32/13, de 28/02/13, do NRE de Cascavel, composta pelos técnicos pedagógicos: Francisca Tereza Orsi – licenciada em Estudos Sociais, Gislaine Colman e Julia Ieda Borges Tatim – licenciada em Letras, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 96 a 101).

1.5 Informação Técnica

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 123).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Ideal – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Cascavel.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Física e Química, laboratório de Ciências e Biologia, laboratório de Informática, 02 quadras poliesportivas cobertas e outros espaços adequados para a prática de atividades físicas. A instituição dispõe de rampas, elevadores e sanitários adaptados para atendimento dos alunos com necessidades especiais.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas, com exceção dos docentes de Física e de Química que são bacharéis em Física e Química, respectivamente.

Constam às fls. 131 e 132 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Ideal – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel, mantido por Izailda Baranoski Carneiro-EIRELI-EPP, a partir de 09/09/08, excepcionalmente até 09/09/15.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) solicitar de imediato a renovação do reconhecimento do curso que esgotar-se-á em 09/09/15, atendendo na íntegra a Deliberação CEE/PR nº 03/13, de 04/10/13;

c) prover docentes habilitados para as disciplinas de Física e Química.

PROCESSO Nº 2094/13

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de outubro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE